



Sistema Competitivo Veteranos

Época 2013/2014

**Sistema Competitivo do
Circuito Nacional de Veteranos**
- Época 2013 / 2014 -

Índice

Organização	
Artigo 1º.....	2
Escalões	
Artigo 2º.....	2
Circuito	
Artigo 3º.....	2
Inscrições	
Artigo 4º.....	3
Sistema Competitivo	
Artigo 5º.....	3
Ranking	
Artigo 6º.....	3
Desempates	
Artigo 7º.....	4
Substituições e Faltas de Comparência	
Artigo 8º.....	4
Casos Omissos	
Artigo 9º.....	4
Entrada em Vigor	
Artigo 10º.....	4
Anexo	
Pontuação.....	6

Art.1º

Organização

A organização das diferentes jornadas do Circuito Nacional pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

Art.2º

Escalões

1. Haverá competições independentes para os vários escalões:

- Veteranos A – de 35 a 42 anos
- Veteranos B – de 43 a 49 anos
- Veteranos C – de 50 a 56 anos
- Veteranos D – de 57 anos em diante

2. Será permitida a participação nas provas de pares *Veteranos B*, de atletas de menos de 43 anos, sem embargo de já terem completado 40 anos na data do início da competição e desde que a soma de idades dos componentes do par totalize 86 anos.

3. Será permitida a um atleta *Veterano B*, a participação em provas de pares *Veteranos C*, desde que na data de início da competição, a soma das idades dos componentes do par totalize no mínimo 100 anos e o atleta *Veterano B* tenha completado 46 anos.

4. Será permitida a um atleta *Veterano C*, a participação em provas de pares *Veteranos D*, desde que na data de início da competição, a soma das idades dos componentes do par totalize no mínimo 114 anos e o atleta *Veterano C* tenha completado 53 anos.

5. Os jogadores Veteranos poderão concorrer às provas de Seniores na categoria onde estiverem classificados.

Art.3º

Circuito

1. O Circuito Nacional de Veteranos será constituído por 5 Jornadas Nacionais mais o Campeonato Nacional.

2. Cada competição do Circuito Nacional de Veteranos, será realizada num único dia.

3. Em cada prova das Jornadas Nacionais não há limite de inscritos.

4. A participação no Campeonato Nacional está limitada aos melhores 16 atletas / pares do Ranking Nacional que se inscrevam na competição.

a) Só serão considerados os atletas / pares com participação efectiva.

Art.4º

Inscrições

1. Em cada competição são abertas inscrições para todos os escalões e modalidades (singulares homens, singulares senhoras, pares homens, pares senhoras e pares mistos).
2. Em cada competição, cada atleta só poderá participar num máximo de 3 provas.
3. As provas referidas no número anterior só podem ser disputadas num máximo de 2 escalões contíguos.
4. Quando houver número de inscritos que não viabilize uma prova (1 e/ou 2), devem estes ser inseridos na competição respectiva do escalão etário anterior (mais novo), se isso não contrariar o ponto anterior.

Art.5º

Sistema Competitivo

1. Todas as competições serão disputadas no sistema de eliminação à 1ª derrota. No caso de haver apenas 3 inscritos (nº mínimo para haver prova), será disputada em poule.
2. A elaboração de calendários deve ter em conta:
 - 1º - Cumprir a Regra de Cabeças de Série.
 - 2º - Sempre que possível e após a aplicação da regra anterior, procurar que os atletas / pares do mesmo clube não se encontrem na primeira partida.

Art. 6º

Ranking

1. Será estabelecido um Ranking após a realização de cada Jornada Nacional.
2. O Ranking Final será estabelecido pelo somatório da pontuação obtida por cada atleta / par nas melhores 5 competições disputadas.
3. As pontuações atribuídas em cada competição são função da classificação obtida na prova e do número de inscritos na mesma e encontra-se em tabela anexa a este Regulamento.
4. Para a escolha de cabeças de série na 1ª competição da época, será considerado o ranking final da época anterior.

Art. 7º **Desempates**

Sempre que haja necessidade de desempatar atletas / pares empatados, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- 1º - Melhor classificação obtida na última competição disputada;
- 2º - Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semi-finalista derrotado com o vencedor, e assim sucessivamente.

Art. 8º **Substituições e Faltas de Comparência**

1. Apenas se poderão efectuar substituições antes de se iniciar a competição de qualquer das Jornadas Nacionais.
2. No Campeonato Nacional não são possíveis substituições.
3. A falta de comparência de qualquer atleta / par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos eventualmente obtidos a uma penalização pontual (como consta em tabela anexa) e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

Art.9º **Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Comissão Técnica da FPB.

Art.10º **Entrada em Vigor**

Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pela Direcção da FPB.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.

Anexo

Pontuação a aplicar em competições de Veteranos

Inscritos	Classificações						
	1°	2°	3° ou 1/2 f	1/4 f	1/8 f	1/16 f	1/32 f
33 ou mais	300	250	200	150	100	60	30
17 a 32	250	200	150	100	60	30	
9 a 16	200	150	100	60	30		
5 a 8	150	100	60	30			
3 ou 4	100	60	30				
Derrota na 1ª partida	30						
Faltas de comparência	0						

Desistências

- a) Antes de iniciar a competição zero pontos
- b) Durante a competição a pontuação correspondente à derrota na eliminatória